

DECRETO Nº 06/2015

"Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda a extensão territorial do Município de Sussuapara (PI), afetada pela seca e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as poucas, irregulares e mal distribuídas precipitações pluviométricas registradas no Município, no atual ano agrícola até esta data;

Considerando a grande importância dos setores agrícolas e pecuária, principais afetados para a economia do Município;

Considerando que este quadro tende a evoluir no Município e que a população clama por medidas urgentes e inadiáveis no sentido de que seja amenizado o seu sofrimento;

Considerando, finalmente, que os recursos financeiros do Município não são suficientes para a recuperação dos danos e prejuízos provocados pelo desastre da seca, bem como para o restabelecimento da situação de normalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação Anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em toda extensão territorial do Município de Sussuapara (PI), afetada pela SECA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e, terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 – 3425-0029

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí,
em 20 de Maio de 2015.**

Edvardo Antônio da Rocha
- Prefeito Municipal -